



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho Superior

## **RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 248 DE 14 DE JUNHO DE 2024**

Altera a Resolução CS nº 83/2016 que trata da oferta do Curso Técnico em Mecânica do Campus Aracruz.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes**, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo [23150.000670/2024-93](#), bem como as decisões do Conselho Superior em sua 89ª. Reunião Ordinária realizada em 14 de junho de 2024;

### **RESOLVE:**

Alterar o art. 1º da Resolução Consup nº Resolução CS Nº 83/2016, que autoriza a oferta do Curso Técnico em Mecânica do Campus Aracruz, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno noturno, com 40 (quarenta) vagas, regime de entrada semestral e oferta inicial em 2008/2.

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Mecânica do Campus Aracruz, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, concomitante ao Ensino Médio, na modalidade presencial, no turno noturno, com 40 (quarenta) vagas, regime de entrada semestral e oferta inicial em 2008/2.

E passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Mecânica concomitante ao Ensino Médio do Campus São Mateus, com oferta inicial em 2008/2, na modalidade presencial, no turno noturno com 40 (quarenta) vagas com regime de entrada semestral e no turno vespertino com 40 (quarenta) vagas com regime de entrada anual a partir de 2024/1, exclusivas para a parceria com a Sedu, enquanto durar o Convênio de Cooperação Técnica nº 164/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e inicia a produção de efeitos em 1º de julho de 2024.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
Conselho Superior

**Jadir José Pela**  
Presidente do Conselho Superior  
Ifes



**RESOLUÇÃO N° 32/2024 - CONSUP (11.03)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 24/06/2024 12:20 )**

**JADIR JOSE PELA**

**REITOR**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 32, ano: 2024,  
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/06/2024** e o código de verificação: **a8de475208**